

DECRETO N° 1422/18 de 30/11/2018.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(08)
VALOR R\$		550,00(quinhentos e cinquenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(09)
VALOR R\$	550,00(quinhentos e cinquenta reais);

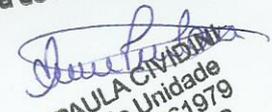
Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 30 de Novembro de 2018.

  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 30/11/18  
Leonardo Rossoni  
Portaria de Designação 253/17

  
ANA PAULA CIVIDINA  
Diretor de Unidade  
CPF 06236661979  
Matrícula 809/02